



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 43/2019/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2019**

### **RETIFICAÇÃO Nº 1**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (UAB/IFTO)**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do Edital em epígrafe, referente ao processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, a fim de atuar como bolsista no Instituto Federal do Tocantins através do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na modalidade a distância, no curso de licenciatura em Pedagogia EPT, no curso superior de licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados (associados à Rede) e no curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, conforme segue:

#### **1. DA RETIFICAÇÃO**

(...)

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

V - Estar em efetivo exercício no magistério da Rede Pública Federal (Lei nº 11.273/2006, art. 1º, § 1º);

**Leia-se**

V - Estar em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino (Lei nº 11.273/2006, art. 1º, § 1º);

#### **3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO**

**Onde se lê:**

3.1 São requisitos para exercer a função de Professor Formador:

**Leia-se**

3.1 São requisitos para exercer a função de Tutor a Distância:

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 04/06/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0696057** e o código CRC **E00F7D32**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.013868/2019-30

SEI nº 0696057